

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 25 /2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, em sua 345ª Reunião, realizada em 7/11/2008,

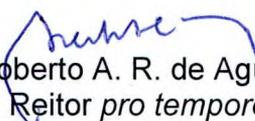
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição do Colegiado de Cursos de Graduação da Faculdade de Ceilândia (FCE), que terá como representantes:

- I. o Diretor, como Presidente;
- II. os Coordenadores dos cursos de Graduação da Unidade;
- III. um representante docente de cada curso, eleito por seus pares;
- IV. dois representantes discentes, eleitos por seus pares;
- V. um representante docente do Colegiado da Faculdade de Ciências da Saúde (FS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de novembro de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*